



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 20/2023, publicado em 18/05/2023, que regulamenta o Processo Seletivo de **Técnico de Nível Superior – Assistente Social e Psicólogo** em regime de designação temporária, para atuação na Gerência de Apoio Psicossocial e Orientação Interativa Escolar – G-APOIE e nas equipes externas localizadas nas Superintendências Regionais de Educação - SREs e unidades escolares divulga:

RESULTADO PARCIAL DA 2ª ETAPA – 5º ATO DE CONVOCAÇÃO - RECLASSIFICADOS

1. SRE DE AFONSO CLÁUDIO

CARGO: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Local de Atuação	Situação na 2ª Etapa	Observação
3	Luanny Da Silva De Martin	Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Santa Maria de Jetibá	ELIMINADO (A)	Subitem 6.3.1 do Edital de seleção
5	Barbara Gobbi Pedroso De Albuquerque	Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Santa Maria de Jetibá	ELIMINADO (A)	Subitem 6.3.1 do Edital de seleção
6	Vinicius Da Silva Correia	Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Santa Maria de Jetibá	ELIMINADO (A)	Subitem 6.3.1 do Edital de seleção e 2.3, inciso II do ato de convocação

2. SRE COLATINA

CARGO: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Local de Atuação	Situação na 2ª Etapa	Observação
14	Ramom Da Silva Costa	Apoie - SRE Colatina > Escolas Públicas Estaduais do município de Colatina	DEFERIDO (A)	-



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

Observações:

1. Informações referentes ao Processo Seletivo **NÃO** serão repassadas presencialmente ou por telefone.
2. O candidato reclassificado ou eliminado do processo seletivo deve verificar o item/subitem indicado no campo “**observações**” do quadro acima e **se desejar interpor recurso referente a sua RECLASSIFICAÇÃO ou ELIMINAÇÃO deverá formalizá-lo, devidamente argumentado, por meio da plataforma do sistema E-Docs, através do site www.acessocidadao.es.gov.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado de cada etapa, seguindo o modelo disponível no site www.selecao.es.gov.br.**
3. Deverão constar no recurso as seguintes informações:
 - a) Nome completo;
 - b) Cargo e especialidade pleiteados;
 - c) Justificativa do recurso;
4. Não serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração das decisões de recurso, conforme subitem 10.10.2 do Edital de Seleção.

Vitória/ES, 01/09/2023, às 17h30min